



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 451, de 07 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º Determino ao setor competente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR., que promova a retificação do número das atas e sessões ordinárias e extraordinárias dos Períodos Legislativos, da 15ª Legislatura, devendo seguir a numeração sequencial adotada por esse Legislativo em cada Período Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 07 de março de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 33
No dia 08/03/2023
Páginas 12